



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.955, de 07 de julho de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.614, de 23 de novembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cz\$.8.000.000,00 (oito milhões de cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 01 - Câmara Municipal
- 01.01 - Corpo Legislativo
- 01.01.001.2.001 - Manutenção Serviços do Legislativo
- 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos Cz\$. 500.000,00

- 01.02 - Secretaria Câmara
- 01.01.021.2.001 - Manutenção Serviços do Legislativo
- 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos Cz\$. 200.000,00

- 05 - Deptº de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
- 05.02 - Setor de Educação e Cultura
- 08.42.427.1.001 - Ampliação de Equip. e Mat. Permanente
- 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente Cz\$.7.000.000,00

- 11 - Deptº de Serviços Municipais
- 11.01 - Gabinete Diretor e Dependências
- 10.58.575.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos Cz\$. 300.000,00

T O T A L.....Cz\$.8.000.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.955/88 - Fls. 02

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

01 - Câmara Municipal
01.01 - Corpo Legislativo
01.01.001.1.001 - Ampliação de Equip. e Mat. Permanente
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente Cz\$. 500.000,00

01.02. - Secretaria da Câmara
01.01.021.2.001 - Manutenção dos Serviços do Legislativo
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente Cz\$. 200.000,00

Excesso de Arrecadação Cz\$. 7.300.000,00

T O T A L.....Cz\$. 8.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de julho de 1.988.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.955/88 - Fls.03.

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

pt